

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº228/SEMAGRIC/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº00600-00025051/2024-51:

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: 03(três) diárias inteiras e 19(dezenove) meias diárias aos servidores abaixo relacionados. Para os dias de 03 a 06 e 10 a 15 e 17 a 22, 24 a 29 de junho de 2024, para acompanhar, supervisionar e prestar o devido apoio aos servidores que estão em plena atividades de recuperação, desobstrução, nivelamento, limpeza, encascalhamento e recuperação de bueiros e pontes das estradas vicinais que contemplam o transporte escolar e o escoamento de produtos agrícolas a serem desenvolvidos nos Distritos de União Bandeirante, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jaci Paraná, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia e no Setor Chacareiro do município de Porto Velho. Conforme solicitação do OFÍCIO Nº 210/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 de 20 de Maio de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Adriano Vrena Rodrigues	271586	Motorista/Supervisor de Estradas	Apoio e Suporte	-	03 inteiras e 19 meias diárias	RS 200,00 RS 100,00	RS 2.500,00
Ednilson Nogueira Mendes	272055	Motorista	Conduzir veículo pesado	Mitsubishi L200 Triton Placa: RSY6D06	03 inteiras e 19 meias diárias	RS 150,00 RS 75,00	RS 1.875,00
Agenor Noé Leitão	1005392	Gerente de Divisão	Apoio e Suporte	-	03 inteiras e 19 meias diárias	RS 200,00 RS 100,00	RS 2.500,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTACIO

Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

CARLOS MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:13ADB87E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2024. Edição 3745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>